



EXTRATO DE TERMO ADITIVO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº: 00035/2016-CPL

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Civil, para a Execução de Serviços de Readequação da Cozinha Comunitária no Município de Poço Dantas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00003/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CR. 0399215-99/2012-MDS. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Sétima do Contrato, que será prorrogado para mais 03 (três) meses, passando, portanto a vigorar até o dia 28 de agosto de 2019. Ficam as demais Cláusulas contratuais inalteradas. PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS E A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Data de Assinatura: 28 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2019

A CPL da Prefeitura Municipal de Santa Inês - PB, comunica aos interessados que após análises da documentação na fase de habilitação da Tomada de Preços nº 009/2019, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo da construção civil, para execução das obras de implantação de Unidades Habitacionais para controle da doença de chagas no Município de Santa Inês - PB. Após análises da documentação acostada no processo, a comissão de habilitação decidiu pelo seguinte resultado: HABILITAÇÃO das empresas: 01) Abilio Ferreira de Lima EIRELI-EPP e LP Construtora e Locadora de Máquinas EIRELI, atenderam todos os requisitos do edital e decidiu pela INABILITAÇÃO das empresas: 01) Serra Construções e Serviços Eireli-Me, 02) MLS Construção Civil Ltda-ME, 03) Mendes & Ferreira Construções Ltda-ME, 04) Compasso Empreendimentos Ltda-ME, 05) Construtora Princesa do Vale Ltda, 06) CRV Construções e Serviços Ltda, 07) Cofem Construções Serviços Tecnologia e Locações EIRELI-ME, 08) Maciel e Rolim Construções e Serviços Ltda-ME, 09) PROJEMAQ Construções e Serviços Ltda-ME. Não atenderam todos os requisitos do edital. Conforme segue: 01) Serra Construções e Serviços EIRELI-ME, Não atendeu ao item 10, sub item 10.4.7, informação: Não apresentou declaração formal de disponibilidade do responsável técnico; 02) MLS Construção Civil Ltda-ME, Não atendeu ao item 10, sub item 10.5, letra C informação: Relação dos Contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa; 03) Mendes & Ferreira Construções Ltda-ME, Não atendeu ao item 7 sub item 7.1, informação: Apresentou declaração de visita ao local sem assinatura; Não atendeu ao item 10, sub item 10.4.7, informação: Não apresentou declaração formal de disponibilidade do responsável técnico; 04) Compasso Empreendimentos Ltda-ME, Não atendeu ao item 10, sub item 10.4.7, informação: Não apresentou declaração formal de disponibilidade do responsável técnico; 05) Construtora Princesa do Vale Ltda, Não atendeu ao item 10, sub item 10.4.4, informação: Não apresentou certidão de quitação da pessoa jurídica; 06) CRV Construções e Serviços Ltda, Não atendeu ao item 10, sub item 10.4.7, informação: Não apresentou declaração formal de disponibilidade do responsável técnico; Não atendeu ao item 11, sub item 11.1 letra f), informação: Não apresentou comprovante de retidão do edital e letra i), informação: Apresentou declaração de visita sem reconhecimento de firma; 07) COFEM Construções Serviços Tecnologia, Não atendeu ao item 10, sub item 10.3, informação: Não apresentou ato constitutivo, apresentou apenas alterações; Não atendeu ao item 10, sub item 10.4.7, informação: Não apresentou declaração formal de disponibilidade do responsável técnico; 08) Maciel e Rolim Construções e Serviços Ltda-ME, Não atendeu ao item 10, sub item 10.4.7, informação: Não apresentou declaração formal de disponibilidade do responsável técnico; 09) PROJEMAQ Construções e Serviços Ltda-ME, Não atendeu ao item 10, sub item 10.4.7, informação: Não apresentou declaração formal de disponibilidade do responsável técnico e seu respectivo currículo. Os autos do processo licitatório respectivo encontram-se a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Inês, de segunda a sexta feira de 08:00 as 12:00 horas. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste, para interposição de recurso administrativo da decisão preferida, caso não haja recursos será marcada data para abertura dos envelopes propostas financeiras.

Santa Inês - PB, 21 de Maio de 2019.

JOÃO NUNES DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 0.4.017/2019

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº. 0.4.017/2019, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, que tem por objeto a contratação de shows artístico da Atração de Renome Regional, BETO & FABIANA FORRÓ DAS ANTIGAS para apresentação nas Festividades do São João e São Pedro de 2019 do Município de Monteiro, em favor do representante exclusivo: ALBERTO MAGNO FERREIRA RAMOS 42794161-15 inscrita no CNPJ sob o nº. 27.154.002/0001-91, no valor global do cachê de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), de acordo com o relatório da CPL e parecer jurídico exarado no processo administrativo.

Monteiro, 05 de Junho de 2019.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2.6.011/2019

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento da Pregoeira Oficial,

HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 2.6.011/2019, que tem por objeto o Registro De Preços Em Ata Para Eventual Aquisição De Carnes E Derivados, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.253.218/0001-86, do qual sagrou-se vencedora nos termos conforme termo de adjudicação com o valor global de R\$ 549.290,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa reais). De ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 04 de Junho de 2019.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 26011/2019, Pregão Presencial nº 2.6.011/2019 - Registro De Preços Em Ata Para Eventual Aquisição De Carnes E Derivados, PROPONENTE CONTRATADA: SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 19.253.218/0001-86, com o valor total de R\$ 549.290,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa reais), ITENS 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009. Monteiro - PB, 04.06.2019 - ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - REGÃO PRESENCIAL N.º 0.6.018/2019 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 0.6.018/2019, a ser realizada no dia 18/06/2019 às 09h00min (horário local), que tem por objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO, para suprir as necessidades desta Municipalidade. O edital e seus anexos, encontra-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, situado a Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, nº 13, 1º Andar, Centro, Monteiro - PB. Informações pelo telefone (83) 3351-1544, no horário das 08:00 as 12:00.

Monteiro-PB, 05 de Junho.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 16.0.01/2018/CPL/PMM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa MJC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. OBJETO CONTRATUAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DOMICILIARES PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 10 (dez) meses, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 05 de Junho de 2019 a 05 de Abril de 2020, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Terceira do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita

Monteiro - PB, 05 de Junho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS- FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2019, Pregão Presencial nº. 2.6.011/2019 - SRP. VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação de Monteiro/Anna Lorena de Farias Leite Nobrega e a empresa: SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA/ Wendel Gutenberg Dos Santos Barbosa, CNPJ nº. 19.253.218/0001-86, com sede a Av. Assis Chateaubriand, 4755, Galpão 6A, Distrito Industrial, Campina Grande - PB, com o valor total de R\$ 549.290,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa reais) - Contrato Administrativo nº 21201/2019 - 05/06/2019.

EXTRATOS DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 0.4.017/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Monteiro - PB/Anna Lorena de Farias Leite Nobrega. Contratado: ALBERTO MAGNO FERREIRA RAMOS 42794161-15, inscrita no CNPJ sob o nº 27.154.002/0001-91. Objeto: Contratação de shows artístico da Atração de Renome Regional, BETO & FABIANA FORRÓ DAS ANTIGAS valor global do cachê de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Data da Assinatura: 05/06/2019. CT nº 48.0.01/2019. Fundamentação: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666-93.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Constitucional.

